



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: BAFE2-4C935-8F4B7



Ofício 02939/2025-7

Processos: 02028/2025-1, 04214/2024-9

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: Alexandre Valdo Maitan - Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

Criação: 19/08/2025 14:36

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

A Sua Excelência o Senhor

Alexandre Valdo Maitan

Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: Processo TC nº 4214/2024 - Parecer Prévio 00012/2025-1 – Plenário

Processo TC nº 2028/2025 – Parecer Prévio 00054/2025-3 - Plenário (Embargos de Declaração)

Senhor Presidente,

Informamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, que o **Parecer Prévio 00012/2025-1 – Plenário**, o Parecer do Ministério Público de Contas 00150/2025, a Instrução Técnica Conclusiva 5575/2024 e os Relatórios Técnicos 00301/2024-1 e 273/2024, prolatados no processo TC nº 4214/2024, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade do senhor Victor da Silva Coelho, referente ao exercício de 2023, bem como o Parecer Prévio 00054/2025-3 – Plenário, o Parecer do Ministério Público de Contas 1928/2025 e a Instrução Técnica Recurso 102/2025, prolatados no processo TC nº 2028/2025, que trata de Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público de Contas, estão disponíveis por meio do QR code do documento em anexo.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte por meio do sistema CidadES, nos termos do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003900330037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado por
VANESSA DE OLIVEIRA
RIBEIRO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Controle de Documentos - NCD

Orientações para acesso aos documentos do processo

1 – Acesse o sistema “Acesso Identificado” do TCEES por meio do endereço
<https://acessoidentificado.tcees.tc.br> ou aponte seu celular para o QRCode abaixo:



2 – Realize a autenticação com certificado digital ou com suas credenciais nível prata da plataforma gov.br.

3 – Acesse a opção de menu “Processo” > “Meus processos” ou “Pesquisar”.

4 - Localize ou digite o número do processo de seu interesse.

5 - Na tela de detalhamento do processo, clique em “Visualizar documentos”. Pronto, você verá todos os documentos relacionados a esta comunicação.

O que fazer se você não conseguir realizar o acesso aos documentos?

- Se você não tiver uma conta na plataforma gov.br você poderá criá-la no endereço <https://sso.acesso.gov.br>.
- Você poderá solicitar ao seu advogado/procurador para acessar o sistema “Acesso Identificado” e obter os arquivos para você.
- Você poderá entrar em contato com o Núcleo de Controle de Documentos do TCEES por meio do e-mail ncd.servidores@tcees.tc.br ou do telefone 3334-7600 (Menu 4 para setor de Protocolo) e solicitar que os documentos sejam disponibilizados eletronicamente a você de forma alternativa.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua Alexandre Buariz, 157 - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-912
Autenticidade com o identificador 3200340038003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

